



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



EXTRATO
DO
3º TERMO DE REEQUILIBRIO
DE VALOR AO
CONTRATO Nº. 022/2022.

O MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna publico que em 12 (doze) de Julho de 2022, firmou **TERMO DE REEQUILIBRIO DE VALOR** com a Empresa **IDELFONSO RODRIGUES LIMA AÇOUGUE - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade **INDIVIDUAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.104.241/0001-37, com sede na Avenida: Coelho e Campos nº 029 Bairro: Centro, na cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe, neste ato representada por seu **SÓCIO-ADMINISTRADOR** o Sr. **IDELFONSO RODRIGUES LIMA**, portador do CPF nº 011.395.375-55 e R.G nº 3.172.568-6 SSP/SE, referente o fornecimento parcelado de Merenda Escolar decorrente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**. O presente Extrato de aditivos, devera ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Porto da Folha/Se, 12 de Julho de 2022.



MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE VALOR** acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha/Se, 12 de Julho de 2022.



RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA CPL